

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Isabel Nalenga Nachanja Chissingui		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Isabel Nalenga Nachanja Chissingui, no Instituto Politécnico de Administração e Gestão – Eliada Nº 5099, localizado no município de Viana, na Província de Luanda, em Angola, no período de 2017 a 2021, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
NUP 30021.001200/2025-69	PARECER Nº 342/2025	APROVADO EM: 20/8/2025

I – RELATÓRIO

Isabel Nalenga Nachanja Chissingui, mediante o NUP 30021.001200/2025-69, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ela, no Instituto Politécnico de Administração e Gestão – Eliada Nº 5099, localizado no município de Viana, na Província de Luanda, em Angola, no período de 2017 a 2021.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) visto de permanência atualizado;
- 4) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: SF
REV: JAA



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO


CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

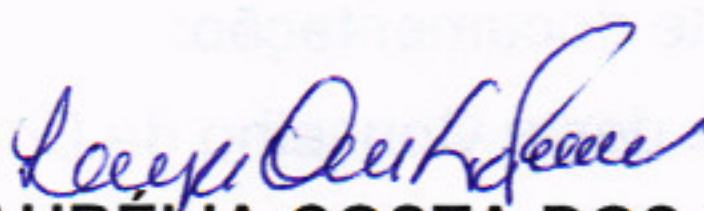
Cont./Parecer nº 342/2025

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Isabel Nalenga Nachanja Chissingui, no Instituto Politécnico de Administração e Gestão – Eliada Nº 5099, localizado no município de Viana, na Província de Luanda, em Angola, no período de 2017 a 2021, e, conseqüentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2025.


MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Relatora


LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: KB

2/2